

**PORTARIA Nº 1219, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2724060), bem como a decisão (Id. 2735443) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000006411-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR** o servidor **José Rogério de Sousa Mendes Junior**, como membro da **Comissão Permanente de Fiscalização**, sem ônus para este Poder, a contar da data do pedido (**05/02/2026**).

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **José Rogério de Sousa Mendes Junior** e **Michel Csasznik**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 003/2023-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Simonfer Ltda**, a contar da data do pedido (**05/02/2026**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1220, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2737298), bem como a decisão (Id. 2774386) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000008197-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR** o servidor **Washington Alves da Cunha Neto**, como membro da **Comissão Permanente de Fiscalização**, sem ônus para este Poder, a contar da data do pedido (**19/02/2026**).

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **Washington Alves da Cunha Neto** e **Elderson Jammer Lima da Silva**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 010/2026-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Iptrust Advance Tecnologia da Informação Ltda**, a contar da data do pedido (**19/02/2026**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1236, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 2803686) e a decisão (Id. 2806488), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000016269-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, f, §3º e 4º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Sheila Aparecida de Miranda Colares**, no valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, que atuará como instrutora no **Curso “Básico de Libras”**, promovido pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas – EASTJAM, previsto para ocorrer no período de 27 de abril a 11 de maio de 2026, com observância das cautelas de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente